



POLÍCIA FEDERAL

Rodovia Norte Sul, s/n - Infraero I, Macapá/AP, CEP 68908-910
Telefone: (96) 3213 7500 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/AP

Processo nº 08361.001719/2021-11

PRIMEIRO TERMO ATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ E A EMPRESA VEGA SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO

A **UNIÃO FEDERAL**, através da Superintendência Regional da Polícia Federal, no Estado do Amapá, com sede na Rodovia Norte Sul, BR 156, s/n, Bairro Infraero I, CEP 68.908-910, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0010-27, órgão do Departamento de Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Senhor **ANDERSON DE ANDRADE BICHARA**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, CPF nº [REDACTED], residente nesta cidade, nomeado como Ordenador de Despesas pela Portaria nº 15.294-DG/PF, de 14 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 15/07/2021, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 155/MSP, DE 27/09/2018 (Regimento Interno da Polícia Federal), publicada no D.O.U. nº 200, de 17/10/2018, e a empresa **VEGA SERVIÇOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.149.049/0001-67, sediada na Rua São Lucas, 486 A - São José - KM 9, CEP 68.906-153, Macapá/AP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **INETE MARIA DOS REIS SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1316118, 2ª Via, POLITEC/AP, e CPF nº 172.428.002-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08361.001719/2021-11, bem como, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1. **Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2023 a 31/12/2023**, conforme preceitua o inciso II, e § 4º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, e com fundamento na Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200402;

Fonte de Recursos: 0100000000;
Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001;
Elemento de Despesa:33.90.39;
Plano Interno: PF99900AG22;

CLÁUSULA TERCEIRA - “DA RATIFICAÇÃO”

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Macapá, [na data da assinatura eletrônica].

ANDERSON DE ANDRADE BICHARA
Superintendente Regional
CONTRATANTE

INETE MARIA DOS REIS SOUZA
Representante
VEGA SERVIÇOS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE ANDRADE BICHARA, Superintendente Regional**, em 27/12/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INETE MARIA DOS REIS SOUZA, Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=26347491&crc=40C3057C.
Código verificador: **26347491** e Código CRC: **40C3057C**.